



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1591/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB".

SERGIO FORNASIER, Prefeito do Município de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 679/07, de 27 de novembro de 2007

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme representação e indicação abaixo:

I) Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Aretuza de Souza Cruz Bianco
Suplente: Rosemeiri Aparecida Cardoso
Titular: Paula Afonso Mantai
Suplente: Priscila Uriu

II) Um representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Neiva Aparecida Siqueira Naziazeno
Suplente: Estela Aparecida Ambrósio

III) Um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Cristina Pignataro Romano
Suplente: Loredana Tombolato Goes

IV) Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: kharen Kremer Ortoncelli
Suplente: Victoria Pais Joselino

V) Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Grasielle Messias dos Santos
Suplente: Valquiria Soares de Godoy Cirino
Titular: Alessandra Christiane Dias Ramos Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

Suplente: Roseli Bozza Euzebio

VI) Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Stefania Araujo Bertolani
Suplente: Jean Paolo Cardoso Tulli
Titular: Debora Conceição da Silva de Moraes
Suplente: Rósimeri Eliane Godinho da Silva

VII) Um representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Stevan Sanches Gaeta
Suplente: Elisangela Campos Ludovico

VIII) Um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Josiane Maria Pereira
Suplente: Elis Carmen Ruz Iacobacci

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 4º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

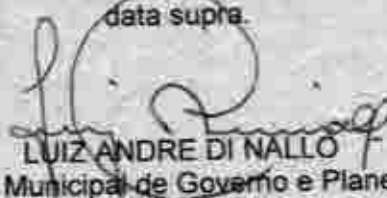
Art. 5º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1587/2020.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de fevereiro de 2020.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento